

**SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 20 de junho de 2022	Horário: 16h40 às 17h59	Local: Online
---------------------------	-------------------------	---------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli e Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – REGISTRO DE AUSÊNCIA</u>	O Conselheiro Lucio comunicou nesta data, por meio de contato telefônico, que entrará com novo pedido de licença em função de condições de saúde.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV – AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO CAU/ES</u>	<p>A comissão de planejamento, finanças e atos normativos do CAU/ES, analisou o relatório produzido pela Comissão Temporária de Aquisição de Sede e pontua que atualmente o valor do superávit financeiro deste Conselho, gira em torno de R\$ 2.731.000,00.</p> <p>Com base nos recursos financeiros do CAU/ES, a comissão avalia como possível a aquisição do imóvel comercial localizado no edifício Vértice Empresarial no valor de R\$ 2.650.000,00, nos moldes na proposta comercial enviada e do relatório emitido pela comissão responsável.</p>



A comissão avaliou o superávit orçamentário apurado até maio de 2022, sendo o mesmo em torno de R\$ 752.000,00. Para tanto, foi demonstrado os valores de superávits de exercícios anteriores, sendo 2019: R\$ 683.570,47, 2020 R\$ 568.054,51 e 2021 no valor de R\$ 715.000,00, uma média de R\$ 655.000,00, aproximadamente.

Caso o valor médio previsto para superávit (R\$ 655.000,00) aconteça, a comissão acredita que o mesmo suportará a obra de reforma da sede própria. neste valor não está previsto troca mobiliário e nem novos equipamentos, entre outros. O valor do projeto deverá ser inserido na reprogramação do plano de ação e orçamento do exercício de 2022. Vale mencionar que até a presente data não tem a estimativa do valor da obra de reforma e por este motivo a comissão está trabalhando com cenários de arrecadação projetados em dados de exercícios anteriores.

A comissão considera que estimar neste momento, um possível superávit orçamentário ao final do exercício, dependerá dos objetivos estratégicos de atuação da gestão para o segundo semestre do exercício de 2022 e primeiro semestre do exercício de 2023.

A comissão propõe que as datas estimadas para finalização da obra de reforma ocorram até setembro de 2023, para que seja encerrada a gestão com a inauguração da sede.

Considerando que a proposta de aquisição da sede própria, consumirá a maior parte dos recursos financeiros acumulados pelo CAU/ES nos 10 anos de existência, com o intuito de exercer um controle forte sobre as finanças (arrecadação e despesas), evitando assim um possível desequilíbrio nas contas, a comissão propõe que toda e qualquer despesa que não esteja vinculado com a folha de pagamento e despesas de funcionamento do CAU/ES, sejam levadas de forma prévia ao conhecimento e aprovação do Conselho Diretor.

A CPFA se manifesta favorável a compra da sede própria, nos termos propostos acima, desde que as contratações, aquisições e ações

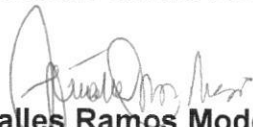


	futuras da gestão (presidência e comissões) tenham a participação e sejam aprovadas por esta comissão. Haja vista que qualquer despesa realizada de forma não prevista ou fora dos critérios estabelecidos no plano de ação e orçamento, impactará diretamente no resultado financeiro.
ITEM V- ASSUNTOS GERAIS	Não tiveram mais assuntos a serem tratados.
E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.	

Vitória, 20 de junho de 2022.


Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)


Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi (Conselheira Titular)